



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 670/95 -

0884

Fls: N.º 02

Proc. N.º 1106/95

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, para que S.Exa. determine à Assessoria de serviços Municipais e trânsito, consertar o sarjetão da Rua Marabá, esquina com a Rua Da Frata, no Jd. Dos Camargos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de novembro de 1995.

~~JOSILENE ALVES DOS SANTOS~~

~~- VEREADOR -~~

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
001987 NOV 24 1995
PROFESSOR

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente propositura, pois além da cratera enorme que se formou, fica também no local água empoçada, causando desagrado à todos os moradores e pedestres.

A D L. para providenciar conforme

Officio nº 833/95 - 27/11

Em 27 de 11 de 1995

Presidente